



Câmara Municipal de Caieiras

0311

RETIRADO PELO
AUTOR EM 11/3/86

REQUERIMENTO nº 45/86

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar as atividades do Executivo, e que para isso conta / com os dispositivos legais;

CONSIDERANDO que, todas as concessões de - verbas do Executivo carecem de autorização do Legislativo.

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental, na conformidade dos Artigos 25 e 39, incisos X e XIII - respectivamente, da L.O.M., seja oficiado ao senhor Prefeito para que nos forneça as seguintes informações:

1. Em 1.986 foi concedido subvenção econômica e Auxílio para Despesas de Capital à URCASA- Urbanizadora de Caieiras S/A?
2. Em caso positivo, qual o montante das mesmas ?
3. Qual a lei que autorizou ?

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de fevereiro de 1.986.


-(NELSON URTADO)-
Vereador